

APRESENTAÇÃO

LITERATURA E INSTITUIÇÃO

Qual é o lugar da literatura, da leitura e dos escritores, hoje, dentro das instituições que os acolhem ou os expulsam? De que maneira os autores, os textos e a circulação desses textos se relacionam com o espaço político? Frequentemente mais pressuposta do que discutida, a questão do lugar institucional da literatura diz respeito à maneira pela qual o discurso literário e seus atores se situam em relação à escola, à edição, à mídia, à universidade, ao Estado e a outras instâncias de circulação cultural, social ou política.

Se já não se trata apenas ou exatamente de apreender o “sentido social do texto”, mas de reconhecer o sentido do texto como resultado de uma rede de discursos (incluindo aí o da crítica literária), visível em momentos particulares de sua manifestação, como entender a maneira pela qual o discurso contemporâneo estabelece sentidos, abre espaços ou se submete a lugares que afetam seu próprio modo de existência social. De que maneira a teoria da literatura, tecnologia por excelência do saber sobre o texto literário e suas problemáticas, trabalha com esses conteúdos e interpreta essa relação? É a esse corpo de questões que responderam os colaboradores do presente número da Revista de Letras.

Para Fabio Akcelrud Durão, em “Breves observações sobre a teoria, suas contradições e o Brasil”, a própria teoria da literatura – ou, mais exatamente, aquilo que hoje chamamos “teoria”, em desconfiança ao idealismo do literário – tem “um potencial de liberdade em mistura com uma rendição ao mercado”. Sua inscrição em contextos nacionais particulares atribui à teoria outros sentidos, em cuja discussão estão em jogo diversas formas de conservadorismo. A discussão sobre a relação com a instituição começa, portanto, pelo próprio discurso que acompanha, justifica ou denuncia os valores do literário. Nesse sentido, é preciso lembrar que, apesar da utopia literária concretizar-se, durante o século XX, pela via do conceito de “novo”, o modo de ver esse novo “vai além dos autores e alcança a Teoria da Literatura”, substituindo o discurso da tradição pela tradição discursiva do novo, como argumenta José Luís Jobim, em “Para uma discussão sobre a percepção e valorização do ‘novo’ na literatura do século XX”.

Não há teoria que não seja uma maneira de definir o espaço da literatura e, portanto, de lhe dar limites e sentidos, de situá-la social e institucionalmente. Para Jaime Ginzburg, em “Cânone e valor estético em uma teoria autoritária da literatura”, as idéias de Harold Bloom, em sua abordagem do cânone e da autonomia estética, é um caso de “concepção elitista de formação do leitor” que inclui elementos inequívocos de autoritarismo e tem conseqüências problemáticas em sua difusão nos cursos de Letras brasileiros. De modo mais geral, denunciando a predominância dos critérios dominantes das “altas literaturas”, Tailze Melo Ferreira, em “Realismo, cânone e exclusão na literatura brasileira contemporânea”, formula uma crítica ao sistema literário que coincide, entretanto, com o reconhecimento de uma abertura (editorial, inclusive) para as narrativas não canônicas e com a manifestação de um “novo realismo” na literatura brasileira.

Se é verdade que os discursos teóricos e seus critérios de valor e tratamento do texto literário não só descrevem como também atribuem valor social, deve-se sublinhar que os discursos teóricos têm também uma história, a qual é preciso levar em conta para compreender as oscilações da própria divisão de gêneros, entre teoria do texto e texto literário, gerando o fenômeno dos gêneros mistos e de outros modos de se compreender a articulação do problema literário. Essa necessária historização da teoria – que deveria sem dúvida estender-se para todo e qualquer discurso teórico, inclusive o contemporâneo – é o ponto de partida de Heidrun Krieger Olinto, em “Questões institucionais no sistema literário”, que aponta para “mudanças paradigmáticas no campo disciplinar das letras”, cuja legitimação se dá, segundo ela, de acordo com as “complexas articulações entre convicções particulares e bandeiras teóricas e políticas”.

É preciso, por outro lado, reiterar o direito da literatura a não responder à demanda de alinhamento às demandas identificadas a núcleos de poder, definidos por determinado grupo, nação, religião, língua ou outro. Se, por um lado, todo discurso literário é histórico por definição, por outro lado, aquilo que interessa na literatura – quando ela tem lugar – é justamente sua capacidade de transitar e de inventar seu lugar. Por isso, a literatura é o lugar não só do “segredo”, mas do “segredo ostentado”, segundo Evando Nascimento, em “O estrangeiro, a literatura – a soberania: Jacques Derrida”. Na perspectiva da questão da soberania política, a

resistência a esse segredo *manifesto* explicita o *modus operandi* da própria idéia de democracia, sua necessidade de suspender alguns direitos para poder conservar o seu padrão de funcionamento. Dentro da perspectiva oferecida pela obra de Derrida, no nosso tratamento da literatura, está em jogo o próprio futuro, o “ter lugar”, da democracia – e vice-versa. Assim, fica evidente a necessidade de articular ao discurso crítico as noções de “responsabilidade” e “hospitalidade”, como propõe Maria das Graças Gomes Villa da Silva, em “Literatura e instituição: cenários da responsabilidade e da hospitalidade”, de modo distinto daquilo que se expressa pela idéia tradicional de “tolerância”.

Nesse sentido, o próprio texto dito teórico deveria ser abordado a partir do imperativo da hospitalidade (até recentemente, território exclusivo da literatura), devendo ser lido e analisado *como* literatura. É o que propõe, por exemplo, Tatiana Batista Alves, em “O lugar de *Casa-Grande & Senzala* nos estudos de literatura”, ao analisar o livro como “literatura em potência”. A escuta atenta do funcionamento retórico dos textos teóricos não exclui, naturalmente, a necessidade de analisar a história ou o sentido do seu ter lugar. A hospitalidade não consiste apenas na recepção passiva do outro, dentro da formalidade ética ou jurídica da moral cristã, mas também na consideração das resistências e dos distanciamentos envolvidos em seu encontro. No fundo, não há hospitalidade que não seja reconhecida na sua convivência estrutural com a “hostilidade”, segundo argumenta Derrida, em *De l’Hospitalité* (Calmann-Lévy, 1997); isto é, não há lugar para o discurso que não seja um lugar deslocado ou de deslocamento, em contínua negociação com as fronteiras e as proibições de variada ordem.

O curto texto gentilmente cedido por Derrida para publicação no presente número da *Revista de Letras*, “Literaturas Deslocadas”, em sintonia evidente com o conjunto de sua obra, retoma de modo sintético essa questão, declinando-a a partir dos acontecimentos contemporâneos envolvendo escritores. Texto produzido no âmbito de atuação do “Parlamento Internacional dos Escritores”, do qual participaram também Salman Rushdie e Pierre Bourdieu, entre outros, o artigo analisa o lugar contemporâneo da literatura como o do *deslocamento*. Trata-se de uma velha questão, como diz o autor, mas que tem dispositivos e movimentos muito peculiares, relativos à nossa época, o que faz dela uma *nova* questão, que demandaria inclusive uma nova formulação histórica. A interdição de mover-se

livremente, de não responder livremente aos imperativos colocados por determinadas instâncias institucionais (“de poder”), faz com que o “*novo espaço literário*” diga respeito cada vez mais “ao corpo das obras e ao corpo dos escritores”. O que se nega à literatura é exatamente o *lugar*, que ela tenha lugar, na formulação sintética de Derrida. Uma “violência inédita” se exerce aí, nesse lugar, nessa questão do lugar que é também a possibilidade do seu acontecimento (seu ter lugar). O problema não é estranho aos ouvidos da crítica literária brasileira, na medida em que a literatura que está “fora da lei” é, antes de mais nada, embora a formulação do assunto seja complexa, uma literatura (ou uma idéia) “fora do lugar”.

O que importa a Derrida, aqui, é destacar esse *topos* do “lugar proibido” que é bem mais grave do que o exemplo acadêmico, por exemplo, o da “expulsão dos poetas” por Platão. Trata-se, segundo o autor, de uma maneira não só de expulsar mas, assim fazendo, de recusar existência à literatura, pelo menos aquela que questiona o “estatuto” ou a “missão” que lhe é atribuída, “como se ela tivesse lugar apenas onde o lugar lhe é recusado, pelo menos o lugar do repouso, a sedentariedade, a gregariedade ou a raiz”. A história dessa recusa do lugar, a ser colocada à prova da análise de casos particulares, inseridos em uma história e em uma língua particulares, como alerta Derrida, é bastante grave para merecer a atenção do leitor interessado pelo lugar institucional da literatura.

Pois não se trata apenas de conseqüências indesejadas, dentro do campo literário, de conflitos de outra ordem. O que o texto de Derrida deixa entrever é que a perseguição aos escritores (que não é somente física, mas freqüentemente é física) não é um fato entre outros. “Por que, entre as vítimas eleitas, passamos a encontrar tantos escritores?”, se pergunta. Talvez porque a recusa em dar voz e lugar a determinado tipo de literatura seja um traço característico de nossas instituições, mesmo aquelas que dignamente são exercidas em nome do ideal da democracia.

Marcos Siscar
UNESP – São José do Rio Preto